



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA  
ATA Nº 20/2021**

**Data:** 02/06/2021

**Hora Inicial:** 14h00

**Local:** Aplicativo Google Meet

**Presenças:**

| TITULARES |                                  | SUPLENTE |                                   |
|-----------|----------------------------------|----------|-----------------------------------|
| x         | Márcia da Silva Quadrado         | x        | Arnaldo Luiz Dutra                |
|           | Gerson Mena Barreto Silva        |          | Alexandre Correa                  |
|           | Paulo Roberto Muzell de Oliveira | x        | Evly Abreu Cascaes                |
| x         | Assis Brasil Olegario Filho      | x        | Carlos Adolfo Bernd               |
| x         | Mário Sinhorelli Neto            |          | Leila Bittencourt Steglich        |
| x         | Nathalia Kronbauer               |          | Isabel Cristina Guimarães Halfuch |
|           | Fernando Ismael Schunck          | x        | Denise Rejane Mello da Silva      |
| x         | Allan Santin Garcia              |          | André Luis Tovo Rodrigues         |

**Quórum mínimo necessário:**

Sim  Não

**Convocação:**

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, por delegação à Secretária pelo Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

## Informes e Deliberações:

Pauta:

- 1) Contratos
- 2) Auditoria atuarial
- 3) Demais atividades do Conselho Fiscal

1. Reunião iniciou às 14h20min com informes pelo Presidente.

2. Na sequência a conselheira Márcia efetuou a apresentação de sua análise sobre dois contratos do Previmpa – contrato da auditoria atuarial e da empresa contratada para certificação do programa Pró-Gestão. No debate realizado, concluiu-se que há morosidade no Previmpa na gestão de alguns de seus contratos, o que será mencionado no relatório final de avaliação.

3. Foi realizado debate a partir da leitura sugerida aos conselheiros do despacho do DG no processo de auditoria atuarial na semana passada e do ofício do CAD enviado nos autos convidando para dar início aos trabalho de acompanhamento de tal auditoria. Deliberou-se por chamar CAD e DG para reunião, com momentos separados para cada um, visando esclarecimentos quanto ao acompanhamento da auditoria, entre outros aspectos, tais como o desdobramento dos critérios para manutenção da certificação do pró-gestão, o prazo de execução do contrato de certificação do pró-gestão etc.

4. A conselheira Marcia sugeriu revisarmos um contrato de 2019 sobre uma empresa que foi contratada para acompanhamento dos investimentos, comprometeu-se a procurar informações e socializar com o grupo.

5. Na sequência procedeu-se ao debate sobre o material divulgado pela administração quanto à reforma da previdência e a possibilidade de encaminhar apontamentos quanto a eventuais erros contidos no mesmo.

6. Definiu-se pelo envio de e-mail ao Previmpa questionando quais providências serão adotadas quanto ao material enviado sobre a necessidade de certificação de conselheiros. Será responder no próprio e-mail enviado pela Direção-Geral questionando a adoção de providências e, talvez, será pautado também na próxima semana com a presença do DG.

7. O conselheiro Carlos informou que vai seguir fazendo acompanhamento do processo da multa e repassará atualizações pro grupo.

8. O Presidente informou a possibilidade de convocar reunião extraordinária no mês de junho para atender todas as pautas pendentes de debate, ficando os conselheiros incumbidos de informar no grupo melhor dia e horário para tal.

9. Reunião encerrou-se às 16h25min.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 09/06/2021, às 08:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Luiz Dutra, Conselheiro(a)**, em 09/06/2021, às 09:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rejane Mello da Silva, Conselheiro(a)**, em 09/06/2021, às 09:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Assis Brasil Olegario Filho, Conselheiro(a)**, em 09/06/2021, às 11:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 09/06/2021, às 11:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Adolfo Bernd, Conselheiro(a)**, em 09/06/2021, às 14:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Evly Abreu Cascaes, Conselheiro(a)**, em 09/06/2021, às 14:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Quadrado, Conselheiro(a)**, em 09/06/2021, às 14:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 09/06/2021, às 14:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **14361667** e o código CRC **795865D9**.

---